

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Pesqueira/Campus Pesqueira/Gabinete da Direção-geral

EDITAL Nº 20/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

SELEÇÃO DE ESTÁGIO PARA A ÁREA DE AGROECOLOGIA

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS PESQUEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N° 505 de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020 do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, torna público o processo seletivo de estágio interno para a área de agroecologia, nas modalidades Médio Integrado, Subsequente, com a finalidade de oportunizar ao estudante a integração do itinerário formativo que visa à sua preparação para o trabalho produtivo.

1. Do Objeto

Este Edital tem por objeto a seleção de estudantes concluintes do curso técnico em agroecologia para cumprirem estágio obrigatório nos laboratórios, na manutenção estrutural do campus e no desenvolvimento dos projetos institucionais.

2. Dos Objetivos

- Permitir ao estudante desenvolver a prática profissional, conhecendo as oportunidades e dificuldades da sua área de atuação;
- Ser meio de articulação entre a teoria e a prática;
- Possibilitar um aprofundamento prático e o desenvolvimento de habilidades profissionais;
- Preparar o estudante para ingressar no mercado de trabalho;
- Servir como estágio curricular obrigatório.

3. Do Processo de Seleção

A inscrição, a quantidade de vagas e o processo de avaliação dos candidatos ao estágio obedecerão aos seguintes itens:

3.1. Da inscrição

3.1.1. A inscrição será realizada a partir do envio da documentação obrigatória, indicada no 3.2 deste edital, para o email da Coordenação de Estágios e Egressos (ceeg@pesqueira.ifpe.edu.br), no período de 07 de novembro de 2022 até o dia 08 de novembro de 2022.

- 3.1.2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, não se responsabilizando a Coordenação de Estágios e Egressos pela conferência dos documentos.
- 3.1.3. A Coordenação de Estágios e Egressos não se responsabilizará por quaisquer problemas referentes à internet, bem como, eventuais problemas técnicos concernentes ao envio da documentação.

3.2. Da documentação para inscrição

- 3.2.1. Documentação exigível para inscrição online:
 - I Carteira de identidade e CPF;
 - II Histórico Escolar atualizado;
- 3.2.2. O candidato deverá escanear, em arquivo único, no "formato .pdf", toda a documentação exigida neste deste edital.
- 3.2.3. O candidato deverá renomear o arquivo único descrito acima da seguinte forma: NOME COMPLETO DO CANDIDATO ESTAGIO 2022,2.
- 3.2.4. O candidato deverá enviar a documentação para o email da coordenação indicando no item 3.1.1.

3.3. Das vagas

Curso	Código de Vagga	Modalidade	Vagas	Supervisor
Técnico em Agroecologia	EA10	Técnico	1	Marconni Freitas Barroso Ribeiro Gonçalves

3.3.1 Os candidatos classificados além do número de vagas poderão, no interesse da administração e do corpo docente, ser convidados para preencher outras vagas de estágio que possam surgir no decorrer da vigência desta seleção, observado a área de formação do estudante.

3.4. Das vagas reservadas para pessoa com deficiência

- 3.4.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99.
- 3.4.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, currículo à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da seleção, e à nota mínima exigida para aprovação.
- 3.4.3 Para concorrer a essa vaga, o candidato com deficiência, no ato da inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 3.1 deste Edital, deverá declarar-se com deficiência, entregando no ato da inscrição um laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID.
- 3.4.4 Os candidatos com deficiência, se habilitados e classificados na forma deste Edital, terão seus nomes publicados em lista mencionada na classificação geral.

3.5 Do critério de classificação dos candidatos

3.5.1 O critério de classificação associa-se à quantidade de componentes curriculares que faltam para a conclusão do curso. Terá preferência na ocupação das vagas os discentes que faltam cursar o menor número de componentes curriculares.

3.6 Dos critérios de desempate

- 3.6.1 Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:
 - I. Maior tempo com situação de matrícula CONCLUDENTE, ou seja, o estudante que já tenha cumprido todas as disciplinas obrigatórias e eletivas do Projeto Pedagógico de seu curso e esteja apenas necessitando do estágio obrigatório para concluí-lo;
 - II. Maior coeficiente de rendimento escolar, de acordo com o histórico escolar emitido pela coordenação de registro escolar da insituição de ensino.
 - III. Maior idade.

3.7. Da avaliação

3.7.1 A avaliação dos candidatos inscritos será feita pela Coordenação de Estágios e Egressos, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 3.5, 3.6 e 3.7 deste edital.

4. Termo de Compromisso de Estágio

- 4.1 Será celebrado termo de compromisso entre os estudantes selecionados e o IFPE-Campus Pesqueira, no qual estarão indicadas as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar.
- 4.2 Os estudantes selecionados deverão entrar em contato com a Coordenação de Estágios e Egressos através de e-mail (ceeg@pesqueira.ifpe.edu.br) no dia 11/11/2022 para formalização do termo de compromisso.
- 4.3 Caso o candidato não manifeste interesse para formalização do termo de compromisso na data citada por motivo não justificado, será chamado o próximo classificado seguindo a ordem de classificação geral.

5. Do Seguro

5.1 O IFPE-Campus Pesqueira se compromete a contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso, respeitando assim o art. 9º da Lei nº 11.788/2008.

6. Da Remuneração

6.1 Os estudantes selecionados para as vagas de estágio ofertadas não receberão remuneração.

7. Dos Recursos

- 7.1 O candidato interessado em interpor recursos para o processo seletivo deverá enviar e-mail para a CEEG (ceeg@pesqueira.ifpe.edu.br), no dia 09 de novembro de 2022.
- 7.2 O recurso deverá ser apresentado, de acordo com as seguintes especificações:

- I. Folha de rosto com todos os campos de identificação do(a) candidato(a) preenchidos;
- II. O recurso deve ser preferencialmente digitado;
- III. Na segunda folha o candidato colocará as razões do recurso e a sua justificativa para o mesmo;

8. Dos Resultados

8.1 A relação final dos estudantes aprovados neste processo seletivo será publicada na página do Portal do IFPE Campus Pesqueira, em consonância com o Cronograma (Anexo II), no dia 10 de novembro de 2022.

9. Da Duração do Estágio

9.1 O estágio deverá obrigatoriamente ter uma carga horária total mínima de 100 horas, sendo seu início na data provável de 14 de novembro de 2022 e seu fim estabelecido no Termo de Compromisso e de acordo com o plano de atividades, respeitando-se o limite das 100 horas.

Pesqueira, 26 de outubro de 2022.

Marconni Freitas B. R. Gonçalves

Coordenador de Estágios e Egressos

IFPE Campus Pesqueira

Anicélia Ferreira da Silva Diretora de Extensão IFPE Campus Pesqueira

Valdemir Mariano

Diretor Geral

IFPE Campus Pesqueira



Documento assinado eletronicamente por Marconni Freitas Barroso Ribeiro Goncalves, Coordenador(a) de Estágios e Egressos, em 27/10/2022, às 14:58, conforme art. 6°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por Anicelia Ferreira da Silva, Chefe do Departamento de Extensão, em 31/10/2022, às 10:19, conforme art. 6°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0377950 e o código CRC 43800BF5.